



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1968

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 56/68

INICIATIVA: Vereador Dercílio Gomes  
Reconhecendo como entidade de Utilidade  
de Pública a Sociedade civil denominada LIONS  
CLUB

### HISTÓRICO:

Reconhece de Utilidade Pública, o LIONS  
CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### AUTUAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de  
sessenta e oito  
mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1968 a 19

Presidente: Vereador Clovis de Barros

Vice-Presidente: " Jurandir Adverci

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 196<sup>8</sup>

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 56/68

**INICIATIVA:**

VEREADOR DERCILIO GOMES DE ALEQUERQUE

**HISTORICO:** Rêconhecendo como entidade de Utilidade Pública a Sociedade civil denominada LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 2 (dois) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*  
(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 56 /68

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a sociedade civil, sem fins lucrativos, denominada LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, sediada nesta cidade, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil desta cidade, sob o nº 261, Livro a-1, fls. 176, de 20 de junho de 1968.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Itapemirim, 02 de setembro de 1968,

*[Handwritten signature]*

- JUSTIFICATIVA -

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 2 / 9 / 1968.

Ao trazermos êste projeto ao conhecimento e possível aprovação dos ilustres pares do Legislativo Municipal, de início pensamos em trazer-lhes uma justificativa tão substancial, quanto são os desígnios do Lions Internacional.

Em se tratando de Cachoeiro de Itapemirim, desnecessário é que contemos tôda a bela história do Clube de serviço de Melvin Jones. Todos já o conhecem, assim como o é o Rotary, de gloriosas tradições na terra do "Itabira". Tanto o Lions, quanto êsse, são sociedades que visam única e exclusivamente prestarem serviços. E tanto Lions, quanto Rotary, estão aí prestando inestimáveis serviços à comunidade local.

Assim sendo, iremos resumir nossa explanação, para que os ilustres Edis se apercebam da importância do Lions e tirem as conclusões da razão do Projeto acima. O resumo mesmo, extraímos-lo do "Estatuto" do Clube, que segue anexo ao Projeto. Pela menção do artigo 3º do referido "Estatuto", convencer-nos-emos que sua aprovação será em benefício do povo: "art.3º - Os objetivos dêste Clube são:

- a) criar e incentivar o espírito de respeitosa consideração entre os povos do mundo, mediante o estudo dos problemas das relações internacionais;
- b) incentivar o estudo e a prática dos princípios do bom govêrno e da boa cidadania.
- c) interessar-se ativamente pelo bem estar cívico, social e moral da comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de setembro de 1968

*[Handwritten signature]*  
Dercilio Gomes de Albuquerque, Vereador

*At. União dos Desportos Cntz  
para relatar  
Sala das Sessões, 2/9/68  
[Handwritten signature]*

*Com. Const. f.p. e  
Reservas  
A matéria é  
constitucional e  
legal  
2/9/68  
[Handwritten signature]*

REMESSA

Aos 2 de set. de 1968 faço remessa  
destes autos Com: de Justiça

*[Handwritten signature]*

SECRETÁRIO DA CAMARA

REQUISIÇÃO

Aos 9 dias do mês de set. de 1968

faço junta de autos para o parecer de  
Com: de Justiça

que adianta os autos no nº 10.

Eu, *[Handwritten signature]*

Secretário da Câmara, o escrevi

REQUISIÇÃO

Com: de Jus, neste dia, para as seguintes  
cópia do projeto de lei nº 16/68 e do  
parecer de Com: de Justiça os autos.  
os Vencedores

Cécl. n.º 9 de set. de 68

*[Handwritten signature]*

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 09/09/1968

*[Large handwritten signature]*  
Subscrição do Presidente

16/09/68  
CYBER I

16/09/68  
CYBER I

12/09/68  
CYBER I

222/68.-

1(Projeto de Lei nº 56/68)

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 1968.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 56/68, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara, na Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 1968.-

Aproveito o ensejo, para apresentar-lhes as minhas

Atenciosas Saudações.-

---

Glovis de Barros  
Presidente da Câmara.-

Ao Exmo. Sr.  
Nelo Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA.-

PROJETO DE LEI Nº 56/68.

Art. 1º -- Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a sociedade civil, sem fins lucrativos, denominada LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, sediada nesta cidade, devidamente registrada no Cartório do Registro Civil / desta cidade, sob o nº 261, Livro a-1, fls. 176, de 20 de junho de 1968.

Art. 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 1968.--

---

Clovis de Barros.--  
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
02/09/68	856/68
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquib	L.P.L. 313 Kw